

**Banco BMG S.A.  
e Empresas Controladas**

**BANCO  
BMG**

CNPJ:61.186.680/0001-74  
www.bancobmg.com.br

Continuação...

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(h) Cessão de crédito**

A Resolução CMN nº 3.533/08 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/08 e 3.895/10) que alterou o registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

**(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

**(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Referem-se, sobretudo, à comissão sobre operações de crédito e correspondentes, além de comissão sobre captação de títulos e valores mobiliários no exterior, os quais estão de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

Conforme Circular BACEN nº 3.738/14, a partir de 2015 o Conglomerado utiliza a faculdade de diferimento da despesa relativa a comissão de originção de operações de créditos de cartão. Os valores ativados para diferimento serão amortizados ou de forma linear ou de forma imediata se houver liquidação ou baixa da operação de crédito que deu origem (vide Nota 10 (b)).

**(k) Investimentos**

Os investimentos em controladas, com mais de 50% de participação ou que apresentem influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11). Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão, conforme normas vigentes.

**(l) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram ao Banco os benefícios, riscos e controles desses bens. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

**(m) Intangível**

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

**i. Ágio**

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição, como requerem as normas do Cosif, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

**(n) Ativo diferido**

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação até 2008, deduzidos da amortização acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

**(o) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

**(p) Passivos circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(q) Impostos e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 20% até dezembro de 2018, em conformidade com a Lei 13.169/15. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa estão constituídos pelas respectivas alíquotas para imposto de renda e, para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

**(w) Consolidação**

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cífra	Banco BCV	Cífra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2016
<b>Circulante</b>	<b>9.004.022</b>	<b>323.750</b>	<b>124.089</b>	<b>580.345</b>	<b>983.252</b>	<b>20.939</b>	<b>2.014.639</b>	<b>9.021.758</b>	<b>8.060.952</b>
Disponibilidades	16.109	475	2.871	1.091	4.324	981	1.127	24.724	29.491
Aplicações interfinanceiras de liquidez	374.354	298.057		561.320	944.033	17.003	1.820.413	374.354	31.700
Títulos e valores mobiliários e derivativos	270.910						60.288	210.622	297.862
Relações interfinanceiras	10.659			33	560			11.252	16.938
Operações de crédito	6.968.171		44.347					7.012.518	6.439.166
Operações de arrendamento mercantil									25
Outros créditos	1.239.487	25.040	76.871	17.901	34.335	1.175	132.811	1.261.998	1.111.867
Outros valores e bens	124.332	178				1.780		126.290	133.903
<b>Não circulante</b>	<b>9.086.724</b>	<b>34.654</b>	<b>98.427</b>	<b>133.231</b>	<b>255.910</b>		<b>2.370.664</b>	<b>7.238.282</b>	<b>7.555.454</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>5.996.637</b>	<b>34.654</b>	<b>98.427</b>	<b>133.231</b>	<b>255.910</b>		<b>4.502</b>	<b>6.514.357</b>	<b>6.702.415</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.050.731	4.502					4.502	1.050.731	630.701
Títulos e valores mobiliários	1.804.034	13.311			23.688			1.841.033	2.042.690
Operações de crédito	710.351		98.427					808.778	1.190.939
Operações de arrendamento mercantil									
Outros créditos	2.279.312	16.841		133.231	232.222			2.661.606	2.656.347
Outros valores e bens	152.209							152.209	181.738
<b>Permanente</b>	<b>3.090.087</b>						<b>2.366.162</b>	<b>723.925</b>	<b>853.039</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.090.746</b>	<b>358.404</b>	<b>222.516</b>	<b>713.576</b>	<b>1.239.162</b>	<b>20.939</b>	<b>4.385.303</b>	<b>16.260.040</b>	<b>15.616.406</b>
<b>Passivo</b>	<b>Banco BMG</b>	<b>Leasing</b>	<b>Cayman</b>	<b>Banco Cífra</b>	<b>Banco BCV</b>	<b>Cífra FI</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	
	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.458.698</b>	<b>11.403</b>	<b>60.550</b>	<b>17.537</b>	<b>77.491</b>	<b>6.788</b>	<b>2.011.281</b>	<b>4.621.186</b>	<b>5.287.659</b>
Depósitos	3.806.365		60.550				1.854.830	2.012.085	1.669.612
Captações no mercado aberto	35.547						26.997	8.550	300.198
Recursos de aceites e emissão de títulos	881.801							881.801	1.072.671
Relações interfinanceiras				56	20		4	72	96
Obrigações por empréstimos e repasses	145.361						49.773	95.588	157.090
Instrumentos financeiros derivativos	209.648							209.648	421.911
Outras obrigações	1.379.976			17.481	77.471	6.788	79.677	1.413.442	1.666.081
<b>Não circulante – Exigível a longo prazo</b>	<b>9.060.147</b>	<b>10.845</b>		<b>143</b>	<b>288</b>		<b>4.504</b>	<b>9.066.919</b>	<b>7.728.629</b>
Depósitos	6.357.115						4.503	6.352.612	4.027.961
Recursos de aceites e emissão de títulos	236.975							236.975	738.023
Obrigações por empréstimos e repasses	444.858							444.858	413.793
Instrumentos financeiros derivativos	26.509							26.509	474.753
Outras obrigações	1.994.690	10.845		143	288		1	2.005.965	2.074.099
<b>Participação de acionistas não controladores</b>								34	33
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.571.901</b>	<b>336.156</b>	<b>161.966</b>	<b>695.896</b>	<b>1.161.383</b>	<b>14.151</b>	<b>2.369.518</b>	<b>2.571.901</b>	<b>2.600.085</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>18.090.746</b>	<b>358.404</b>	<b>222.516</b>	<b>713.576</b>	<b>1.239.162</b>	<b>20.939</b>	<b>4.385.303</b>	<b>16.260.040</b>	<b>15.616.406</b>

Continua...